

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA – 2023
ATA n. 010/2023

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na sede do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Mafra/SC. Presentes as seguintes entidades e conselheiros: das entidades **GOVERNAMENTAIS** - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação - Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel e Sra. Danielle Kondlatsch; Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura - Sra. Sandra Regina Sabatke Ribeiro; Secretaria Municipal de de Governo, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cidadania - Sr. Vinicius Sabatke; Polícia Civil -Sra. Clenice Borba Rodrigues; Polícia Militar - Sr. Everton Koupak; Gabinete Municipal - Sra. Bruna Rafaeli Oliveira e Corpo de Bombeiros - Sr. Odair Greffin e das **Entidades NÃO GOVERNAMENTAIS:** APP Beija Flor - Sra. Clarice Gaudêncio e Associação Maternidade Catarina Kuss - Sr. Jeferson Lopes. **Ausentes:** Secretaria Municipal de Saúde (justificada a ausência); Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento; Secretaria Municipal de Administração; APAE de Mafra (justificada a ausência); SENAC; Associação Hospitalar São Vicente de Paulo; AMAE -Amor Exigente; OAB - Subseção de Mafra (justificada a ausência); Associação Comunitária Vilanovense; APP EEB Tenente Ary Rauen (justificada a ausência) e SESC (justificada a ausência). Presentes nesta reunião como convidados: Sra. Araci Turchen Makohin (Secretária Executiva do CMDCA); Sras. Edinara Witt Nadolny e Lislane Aparecida Kiatkoski Cardoso (Conselho Tutelar); Sra. Soely Köene Sallai (psicóloga CREAS/Escuta Especializada) e Sr. Fábio Rodrigues (comunidade). Constatada a **ausência de quórum** para a reunião a Presidente do CMDCA, Sra. Danielli Kondlatsch, estabeleceu que será seguida a pauta, tendo a seguinte ordem do dia: Leitura das correspondências recebidas e expedidas e Assuntos Informativos. Os Assuntos Deliberativos estabelecidos para esta data e a aprovação da Ata de n. 009/2023, datada de 13/09/2023, ficarão para a próxima reunião ordinária, agendada para o mês de novembro/2023. Em continuidade, foi feita a **leitura das Correspondências Recebidas e Expedidas**, a saber: **Recebidas: Email do Sr. Edemar Miqueta (residente em Portugal), ao CMDCA**, solicitando informações sobre os Secretários Municipais e seus devidos contatos, **com resposta do CMDCA**, informando o link do

site da Prefeitura Municipal de Mafra/SC e que o mesmo site passou por atualizações recentemente; endereço e telefone de contato da Prefeitura Municipal e e-mail da Ouvidoria Municipal, onde poderá obter as informações solicitadas. **Ofício n. 1108/2023/01PJ/MAF - PA - Acompanhamento de Políticas Públicas SIG n. 09.2023.00002226-9**, requisitando informações sobre envio de ofício para articulação com instituições de segurança pública (Polícia Militar e Polícia Civil), informando a ocorrência de eleição para o Conselho Tutelar na data de 1º de outubro/2023 para que se previnam situações de boca de urna e transporte irregular de eleitores, por exemplo, e o encaminhamento de lista, até 28/09/2023, contendo nome completo e telefone para contato: do Presidente e do Secretário da Comissão Especial do Processo de Escolha e dos membros da mesa apuradora dos votos, bem como que seja informado o número de urnas que serão utilizadas. **Ofício n. 0021/2023/SENAC, ao CMDCA**, atualizando os membros representantes (titular e suplente) no CMDCA, com a seguinte composição: Sr. Guilherme Plonkoski (titular) e Sra. Juliana de Mattos Nassif (suplente). **Email da Divisão de Depósitos Judiciais/Diretoria de Orçamento e Finanças/Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao CMDCA**, informando de dois depósitos ao FIA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos valores de R\$ 637,74 (seiscentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos) e R\$ 601,08 (seiscentos e hum reais e oito centavos), respectivamente. **Email do CMDCA Joinville/SC, ao CMDCA**, encaminhando convite para o 1º Encontro dos CMDCA's das Regiões Norte e Nordeste de SC, com data de realização em 10/10/2023. **Email do CMDCA Joinville/SC, ao CMDCA**, informando que, devido às fortes chuvas e enchentes que assolam nosso Estado, o 1º Encontro dos CMDCA's das Regiões Norte e Nordeste/SC foi adiado. Estarão encaminhando novo convite, com possível data de realização para 07 ou 08 de novembro/2023, a confirmar. **Email do CIEE/SC, ao CMDCA**, encaminhando Ofício e documentação pertinente para tal, solicitando a renovação de inscrição/registro da entidade junto ao Conselho Municipal de Direitos. Foi informado pela Sra. Maike (conselheira), de que foi feita a análise prévia da documentação encaminhada pela entidade, estando apta para ser renovado seu registro. No entanto, por falta de quórum nesta reunião e por ser assunto a ser deliberado pela plenária, ficará para decisão na próxima reunião ordinária do CMDCA. **Email da Assessora Assistência Social AMPLANORTE - Sra. Maria Luiza Milani, ao CMDCA**, reiterando os seguintes encaminhamentos: - **adiada**, sem uma nova data, a Conferência da Pessoa Com Deficiência marcada para

a data de 18/10/2023 em Canoinhas/SC; - **adiada**, sem uma nova data, a reunião do COGETAS marcada para a data de 25/10/2023 em Irineópolis/SC e **adiada**, sem uma nova data, a reunião EXCLUSIVA com os gestores da Assistência Social, marcada para a data de 01/11/2023. Estes encaminhamentos foram deliberados diante das situações de fortes chuvas e enchentes que assolam os municípios e o alto comprometimento presenciado dos gestores e profissionais da política da Assistência Social no atendimento à população neste momento crucial do estado de emergência. **Email da Assessora Assistência Social AMPLANORTE - Sra. Maria Luiza Milani, ao CMDCA**, comunicando aos CMDCA's que, na data de 16/10/2023 (2ª feira), às 13:00hs, pela plataforma Zoom Meeting, acontecerá uma reunião sobre proposta de capacitação unificada regional aos conselheiros tutelares eleitos no pleito de 01/10/2023, ofertada pela FECAM. Solicitam a participação da Secretaria dos Conselhos, de um conselheiro municipal e de um integrante da Comissão Especial do Processo de Escolha. **Email da Assessora Assistência Social AMPLANORTE - Sra. Maria Luiza Milani, ao CMDCA**, encaminhando o que foi deliberado na reunião realizada na data de 16/10/2023, a saber: capacitação unificada FECAM não será mais regionalizada; será oferecida a possibilidade do (a) conselheiro (a) tutelar eleito decidir em qual dos períodos poderá participar; será de dez (10) hs/aulas; o município poderá promover sua capacitação, caso entenda que isso deve ocorrer ou já tenha encaminhado para isso (ex.: quem contratou empresa para todo o processo) e o (a) Conselheiro (a) Tutelar também poderá optar pelo Curso do Ministério Público em EaD, mas deverá concluí-lo antes da posse. Em anexo foi encaminhada a proposta da FECAM para os Conselheiros Tutelares eleitos, dividida em três turmas, em períodos diferentes para atender as possibilidades de cada conselheiro (a). Foi relatado pela Sra. Bruna (conselheira de direitos), que participou da referida reunião, de que o CMDCA de Mafra/SC já tem a empresa contratada para a realização da Capacitação, com carga horária de trinta (30) hs/aulas, mas que a empresa está com dificuldade de data para a realização. Existem três opções de Capacitação: pela FECAM; pelo CMDCA e pelo Ministério Público em EaD com sessenta (60) hs/aulas. Foi sugerido pela Sra. Bruna para que: seja verificado junto a empresa já contratada, sobre a realização da capacitação e se não houver data disponível da possibilidade de cancelamento do contrato ou aderir a proposta da FECAM. Somente após essas deliberações serão informados os conselheiros eleitos (titulares e suplentes) sobre a capacitação. Foi ressaltado da

importância da capacitação para os conselheiros tutelares suplentes, visto a mesma ser opcional, pois em algum momento podem assumir o cargo quando do afastamento (férias/atestados,etc.) dos titulares. Foi esclarecido para a plenária que as correspondências recebidas contendo denúncias de supostas irregularidades ou condutas irregulares, envolvendo o processo eleitoral ou candidatos a conselheiros tutelares, não serão lidas em plenária, cabendo a Comissão Especial do Processo de Escolha dar os encaminhamentos e providências necessárias. Foi passado então a leitura das correspondências **expedidas: Ofício n. 019/2023/CMDCA (C/C ao Conselho Tutelar)**, convocando os conselheiros de direitos para a reunião ordinária do CMDCA, na data de hoje (18/10/2023). **Encerrada a leitura das correspondências expedidas e recebidas e devido a ausência de quórum para os Assuntos Deliberativos**, foi sugerido pela Sra. Danielle (Presidente) para que deixássemos encaminhadas algumas questões referentes aos assuntos deliberativos em pauta para esta data, a saber: - **Editais de Chamamento Público para a seleção de Projetos/OSC para 2024:** sugerido que o mesmo seja lançado em dezembro/2023. Foi esclarecido pela Sra. Bruna (conselheira de direitos), que para a elaboração do Edital/2024, **precisamos estabelecer: 1º) a Dotação Orçamentária para o ano de 2024 e 2º) elaborar o Plano de Ação e Aplicação - CMDCA/2024.** A avaliação e elaboração do Plano de Ação e Aplicação deverá ser realizada na próxima reunião ordinária do CMDCA (novembro/2023). Para a elaboração necessitamos: dos dados estatísticos e gráficos do Conselho Tutelar apontando as demandas atendidas pelo órgão; dos dados do SIPIA/CT e as principais prioridades das secretarias municipais, envolvendo ações para o público alvo crianças e adolescentes. **Foi estabelecido o prazo até a data de 26/10/2023 para que esses dados e prioridades sejam encaminhados ao CMDCA.** Será enviada correspondência ao Conselho Tutelar e Secretarias Municipais solicitando as informações necessárias. - **Indicação de novo membro para a Comissão de Avaliação e Monitoramento (prestação de contas):** foi esclarecido pela Sra. Maíke (conselheira de direitos) que a Sra. Patrícia Meister (conselheira de direitos SENAC) fez parte da referida comissão. Devido a sua transferência profissional para a cidade de Timbó/SC, solicitou seu desligamento do CMDCA, sendo indicado novo representante da entidade. No entanto, para compor a Comissão de Avaliação e Monitoramento se faz necessária a indicação e aprovação da plenária. A Sra. Patrícia sugeriu a indicação do representante da sua entidade para tal. Foi sugerido pela plenária que se consulte o

novo representante do SENAC sobre seu interesse em participar da referida Comissão. Se tiver interesse e nenhum outro conselheiro de direitos se candidatar, na próxima reunião ordinária do CMDCA será feita a sua indicação e a devida aprovação pela plenária. Foram apontadas pela Sra. Maíke e a Sra. Bruna (conselheiras de direitos) as dificuldades de participação, principalmente das Organizações não Governamentais nas Comissões de Seleção de Projetos e de Avaliação e Monitoramento. **Diante das dificuldades apontadas, foi definido que na próxima reunião ordinária do CMDCA será feita a recomposição das referidas Comissões. Foi sugerida a indicação de dois suplentes para cada Comissão.** Em continuidade, **foi passado aos assuntos informativos**, a saber: **processo de escolha do Conselho Tutelar.** Foi informado pela Sra. Bruna (Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha) que na data de 1º/10/2023 (domingo), das 08hs às 17hs, nas dependências da EEB Barão de Antonina de Mafra/SC foi realizado o pleito eleitoral de escolha dos membros para o Conselho Tutelar 2024/2027. Foram apurados 1.745 votos, sendo: 1.724 votos nominais; 03 nulos e 00 brancos. Foram eleitos, por número de votos, cinco (05) Conselheiros Tutelares Titulares: 1º) Fábio Rodrigues (272 votos); 2º) Juliana Bueno da Silva Prestes (243 votos); 3º) Andrea Paulino (193 votos); 4º) Vanessa Zamaro Batista Sigrist (174 votos) e 5º) Edinara Teresinha Witt Nadolny (163 votos) e treze (13) conselheiros tutelares suplentes. Foram apontadas algumas questões para serem avaliadas e melhoradas nas próximas eleições para o Conselho Tutelar, a saber: - acréscimo insignificante no número de eleitores, sendo apontados fatores como: participação do eleitor não é obrigatória e resistência/desconhecimento da população quanto ao trabalho do Conselho Tutelar; - acessibilidade na EEB Barão de Antonina não é adequada (apenas uma rampa em local distante) e a centralização do local de votação em apenas uma escola. Foi sugerido que nas próximas eleições sejam estabelecidos dois ou mais locais de votação e com boa acessibilidade (salas térreas/rampas); divulgação e esclarecimento contínuo do trabalho do Conselho Tutelar. Na campanha, foram recebidas quatorze (14) denúncias (todas apuradas), sendo que um dos candidatos foi cassado (teve 04 denúncias + advertências). Muitas denúncias apuradas foram arquivadas, pois não apresentavam provas consistentes. Informou que a Comissão recebeu denúncias diretamente e através de encaminhamentos pela SMASH e MP. Informou quanto aos próximos passos, assim sendo: realização da capacitação, sendo esta obrigatória para os conselheiros tutelares titulares e opcional

para os suplentes e a posse oficial na data de 10/03/2023. A partir de 1º de janeiro/2024, os conselheiros eleitos poderão iniciar o período de transição com os atuais conselheiros tutelares. A intenção do CMDCA é a de capacitar o máximo de conselheiros tutelares suplentes, visto a necessidade de férias/afastamentos dos titulares e quem assumir terá que estar devidamente capacitado. Enfatizada que as férias sejam tiradas em sequência pelo conselheiros tutelares titulares. O Sr. Fábio comentou sobre denúncias recebidas pelo MP e pelo email “justiceira2023”, no sentido de que não deveriam ser aceitas pela Comissão, pois a Eleição já passou, e questionou se os denunciados são comunicados pelo MP sobre as denúncias feitas contra eles. A Sra. Bruna informou que grande parte, senão todas, as denúncia elaboradas por “justiceira2023” eram realizadas ao MP e encaminhadas à Comissão com determinação de investigação, razão pela qual a Comissão deve atuar.

Segundo os assuntos informativos, a Sra. Danielle (Presidente) informou que acontecerá Capacitação sobre Escuta Especializada, tendo como público alvo a rede de garantia de Direitos. As inscrições estarão abertas após o período de enchentes que estamos vivenciando. Foi alertado que a Polícia Científica e o NEPRE demonstraram interesse em participar da referida capacitação. Quanto a sala para a Escuta Especializada, será definido após a capacitação se a sala será na sede do Conselho Tutelar ou em cada política (Educação, Saúde, Assistência Social ou ainda na DPCAMI).

Em continuidade, a Sra. Araci (Secretária Executiva), informou aos conselheiros que a **próxima reunião ordinária do CMDCA foi agendada para a data de 08/11/2023 (4ª feira), às 08hs30min, nas dependências do CREAS**. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Danielle (Presidente) agradeceu a presença de todos, sendo então encerrada esta reunião ordinária da qual foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica e devidamente publicada. Eu, Maíke Sheila Tschoeke Steidel, secretária do CMDCA, quem a digitou.